

HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Just. para o Não Enquadramento Como Atividade de Custeio 183/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
183/2026	765720-HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	DAVI DE CASTRO AMORIM SOUTO	21/07/2026 10:37 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	191/2026	63148.049872/2026-69

Título



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
PROCESSO NUP: 63148.049872/2026-69

1. Justificativa

De acordo com o previsto no Art. 2 da Portaria 7.828/2022, em cumprimento ao determinado no Decreto Nº 10.193 /2019, certifico que o objeto **Aquisição de Instrumento Cirúrgicos para a Clínica de Cirurgia Cardíaca do Hospital Naval Marcílio Dias** não se enquadra como atividade de custeio.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDWARD BRIAN DE MATTOS SILVA

Pregoeiro

ANDREA NINO DORNELES NEVES

Autoridade competente

DAVI DE CASTRO AMORIM SOUTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 10:37:15.